RELATÓRIO CORUJA I FIDC- 3T26

CORUJA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

Analista Responsável **GISLAINE CAMILIO**

Diretor Técnico **MAURICIO BASSI RINCÓN**

19 De Novembro De 2026

RATINGS

LEGENDA ↑ AUMENTO ↓ REBAIXAMENTO ✓ CONFIRMAÇÃO
REVISÃO ATRIBUIÇÃO ✕ ENCERRAMENTO

FE0046-2025- FIDC - SENIOR	**BBB+(FE)** ✓ **CP3(FE)** ✓ **LONGO: ESTÁVEL** **CURTO: ESTÁVEL**
FE0047-2025- FIDC - SUBORDINADA	**B+(FE)** ✓ **LONGO: ESTÁVEL**

CLASSIFICAÇÕES

FE0047-2025 / FIDC - Subordinada / 57.140.603/0001-06

Confirmação do Rating B+ (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável em 19 de novembro de 2026

Rating Inicial: Atribuição do Rating B+ (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável em 22 de janeiro de 2026

FE0046-2025 / FIDC - Senior / 57.140.603/0001-06

Confirmação dos Ratings BBB+ (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável e CP3 (FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 19 de novembro de 2026

Rating Inicial: Atribuição dos Ratings BBB+ (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável e CP3 (FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 22 de janeiro de 2026

SOBRE O COMITÊ

O Comitê de Rating referente a este relatório foi realizado em 19/11/2026, registrado sob o número de ata 0611/2026, e conduzido em conformidade com a POL-08 - Política de Comitê, garantindo aderência às diretrizes e boas práticas estabelecidas para o processo de avaliação. A política completa pode ser acessada em www.liberumratings.com.br.

FUNDAMENTOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A Liberum Ratings confirmou a classificação de risco BBB+ de longo prazo e CP3 de curto prazo para 1ª série de cota sênior do CORUJA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA (Coruja I FIDC). E também, confirmou B+ de longo prazo para as cotas subordinadas júniores do Coruja I FIDC. A perspectiva para ambas as cotas é estável.

O Coruja I FIDC é um fundo de investimentos de condomínio fechado, que iniciou suas operações em dezembro de 2024. Os ativos do fundo são debentures com recebíveis tokenizados, cuja administradora é a LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA (Limine), gestora é a KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA (Kanastra), e a consultora, a CORUJA CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (Coruja Capital).

As classificações atribuídas para as cotas avaliadas se fundamentam, entre outros fatores: no índice de subordinação previsto na estrutura do FIDC de 10% para as cotas seniores. As cotas subordinadas não apresentam subordinação mínima no regulamento. No entanto, a estrutura dos recebíveis que o fundo adquire através das debêntures exige um mínimo de 60% com 20% de subordinação, e até 40% com 15% de subordinação. Isto se materializa em um índice de subordinação agregado de aproximadamente 30% para as cotas seniores e cotas mezanino (não classificadas), e de 20% para as cotas subordinadas júnior.

O rating também considerou o índice de cobertura de subordinação para as cotas sêniores, materializado na cobertura de 1,0x para o maior cedente, de acordo com o regulamento atual. Em relação a subordinação agregada esta mesma cobertura fica aproximadamente em 3,0x. A estrutura do fundo não estipula limite de concentração para o maior sacado, no entanto, considerando a estrutura das debentures o limite de concentração para maior sacado é de 15%, oferecendo a cobertura de 2,0x. O Fundo adota

limite de concentração por cedente de 10% do patrimônio líquido (PL), com redução prevista para 5% a partir de 21/02/2026.

Cada debênture do fundo conta com um originador distinto, mitigando o risco de concentração na originação, o que é bastante positivo do ponto de vista da diversificação de risco. No entanto, a Liberum Ratings acompanhará com cautela os originadores atuais e eventuais novos, visto que não há limite regulamentar por originador atualmente, permitindo concentração de até 100% do PL. Contudo, ao atingir PL de R$ 100 milhões, passa a vigorar limite de 25% por originador. Além disso, apesar de contar com histórico curto, a estrutura já apresenta diversificação em evolução, com tendência de maior pulverização entre os originadores.

Apesar do curto histórico o fundo apresenta um desempenho positivo, com baixo volume de créditos vencidos acima de 30 dias, PDD controlada, prazo médio reduzido, além de uma maior pulverização dos cedentes e sacados nos últimos meses. O fundo realiza liquidações normais, com pontualidade em torno de 80% em D+3 e recompra reduzida (abaixo de 0,5% do PL). Além disso, a cota subordinada júnior apresenta rentabilidade positiva.

Também foi considerado o papel da consultora Coruja Capital como positivo, apesar da recente atuação e inovação no mercado de capitais brasileiro, em específico no mercado de FIDC. Adicionalmente, foi considerada a AMFI Consulting Ltda que exerce papel operacional e de controle relevante como securitizadora-chave, contribuindo para os fundamentos da classificação atribuída ao Coruja I FIDC.

O processo de tokenização, bem como a controladoria através do smart contract, prevê melhorias na agilidade, custos operacionais, acompanhamento tecnológico para o mercado de FIDCs. Essa tecnologia é bastante recente, e requer cautela do ponto de vista de risco. Assim, os termos e condições inseridos nos smart contracts devem refletir fielmente a documentação formal aplicável — incluindo o Regulamento do Fundo e as escrituras de cada debênture —, que constituem a base da análise de risco realizada.

A análise da Liberum Ratings restringe-se ao risco de crédito e ao cumprimento do Regulamento previsto, não contemplando a avaliação de riscos tecnológicos relacionados à infraestrutura digital utilizada. A metodologia de análise utilizada, implementou a consolidação da carteira das debêntures, o que faz com que os números apresentados na lâmina reflitam o desempenho consolidado de todas as debêntures - em termos de carteira e liquidação. Além disso, o Fundo só possuirá movimentações com aquisição e/ou amortização das debentures. Deste modo é importante ressaltar que temos abertura em relação aos originadores que compõem a carteira e a política de crédito adotada pela consultora/gestora para gerenciamento da carteira do fundo.

NOTA METODOLÓGICA

A partir da data-base de setembro de 2026, a classificação dos direitos creditórios entre *a vencer* e *vencidos* passou a observar o critério D+1, em substituição ao D+0 anteriormente adotado. Com essa alteração, os títulos com vencimento coincidente com a data de fechamento do estoque permanecem classificados como *a vencer*, passando à condição de *vencidos* somente no dia subsequente. A alteração metodológica deve ser considerada na análise comparativa dos indicadores de inadimplência, uma vez que eventuais variações podem decorrer da mudança de critério, não refletindo, necessariamente, alterações na qualidade creditícia da carteira.

CARACTERÍSTICAS E PARTES ENVOLVIDAS

Emitente	CORUJA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ	57.140.603/0001-06
Data de Registro	03/09/2024
Condomínio	Fechado
Investidor-Alvo	Profissional
Prazo médio máximo	N/A (90 dias no portfolio)
Fundo Exclusivo	N/A
Prazo de Funcionamento	indeterminado
Principais Ativos	Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pela Classe serão: (a) debêntures, certificados de recebíveis, notas comerciais, cotas de FIDC e/ou outros valores mobiliários representativos de operações de securitização, que não sejam lastreados em direitos creditórios não-padronizados (“Direitos Creditórios Estruturados”); e (b) direitos e títulos representativos de obrigações de pagamento, incluindo e se limitando a duplicatas e unidades de recebíveis de arranjos de pagamento, que podem servir como lastro tokenizado para operações de securitização.
Taxa Mínima de Cessão	N/A
Concentração Maior Cedente	10 % do PL (até 21/02/2026 altera para 5%)
Concentração Maior Sacado	N/A (15% no portfólio)
Administrador	LIMINE
Custodiante	LIMINE
Gestor	KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA
Consultor Especializado	CORUJA CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS

FIDC - SENIOR

Data da emissão	12/2024
Valor Unitário de Emissão	R$ 1.000,00
Quantidade de Cotas na Emissão	180.000
Valor Global da Emissão	R$ 180.000.000,00
Remuneração Alvo	CDI +4%
Amortização / Resgate	1ª emissão serão amortizadas mensalmente a partir do 25º mês após a 1ª integralização, com o excesso de caixa, podendo antecipar se houver recebimento de pagamentos dos direitos creditórios adquiridos. 2ª emissão serão amortizadas mensalmente a partir do 12º mês anterior à Data de Resgate, com o excesso de caixa, podendo antecipar se houver recebimentos de pagamentos dos direitos creditórios adquiridos.
Subordinação Mínima (% do PL)	10%

FIDC - SUBORDINADA

Valor Unitário de Emissão	R$ 1.000,00

DESEMPENHO DO FUNDO

O FIDC Coruja I tem aumentado o seu Patrimônio Líquido, alcançando R$ 103,8 milhões em setembro de 2026. A carteira do fundo é composta principalmente por duplicata, representando (100%) com um volume de R$122,2 milhões. O prazo médio da carteira é de 33 dias com um limite regulamentar de 90 dias corridos para o portifólio de Creditórios Estruturados, porém em relação ao fundo não há prazo médio estabelecido.

Os indicadores de liquidação obtiveram uma pontualidade de 82% na métrica D+3 com um volume total de R$ 73,7 milhões. O volume de recompra no último mês se mantem historicamente abaixo de 1%. Todos os originadores estão enquadrados nos limites de concentração do Portfólio previsto em regulamento, a Liberum continuará acompanhando o seu desempenho para os próximos meses.
A concentração para maior cedente é de 5% do PL, efetivamente o maior cedente registrou 5,04%, não há limite de contração dentro do FIDC para sacado.

A cota subordinada júnior oferece uma proteção de 10,11% para as cotas superiores. A rentabilidade na cota subordinada é positiva e registrou 2,9% em setembro de 2026.

No que se refere aos originadores, observou-se redução da concentração nos maiores participantes em relação ao trimestre anterior, com aumento da quantidade para 19 originadores, o regulamento prevê que ao atingir PL

de R$ 100 milhões, passa a vigorar limite de 25% por originador (a regra já está vigente).

VETORES DE RATING

Os principais aspectos que poderão beneficiar o rating são: a pulverização entre os originadores contribui para a diluição do risco de concentração da carteira, reduzindo a dependência de contrapartes específicas. Nesse contexto, a diversificação por originador, constitui um fator positivo para a elevação do rating. Além da consolidação do atual desempenho positivo, e/ou regulamento estipule mudanças nos critérios de elegibilidade, que se reverteriam em benefício à minimização do risco de crédito da carteira de títulos.

Por outro lado, os principais aspectos que poderão acarretar o rebaixamento dos ratings se referem, principalmente, à mudança das modalidades dos créditos adquiridos pelo Fundo para perfis mais arriscados, bem como, a elevada concentração em um único originador, ou à piora da qualidade de direitos creditórios. Esse cenário se refletiria no aumento dos índices de atraso, no aumento de provisão – PDD e na resultante piora de rentabilidade das cotas.

A OPERAÇÃO

A carteira do Coruja I FIDC é composta por debêntures, apenas a sua estrutura sênior é adquirida pelo fundo, enquanto a parte júnior da estrutura é adquirida pelo originador, e não entra no fundo. A carteira das debêntures é composta por direitos creditórios tokenizados, e a seleção dos originadores é realizada pela Coruja Capital, seguindo a sua política de crédito.

Cada debênture é correspondente ao seu respectivo originador e conta com escritura própria, nelas constam critérios de elegibilidade específicos. No entanto, todas devem se enquadrar nas características do Portfólio, citadas no regulamento do fundo.

A liquidação dos direitos creditórios é feita em contas separadas para cada debênture que compõe a carteira do fundo. O repasse ao fundo ocorre conforme o cronograma de amortização da debênture sênior.

FLUXO DE CAIXA/LIQUIDEZ

A liquidação dos direitos creditórios é feita em contas separadas para cada debênture que compõe a carteira do fundo. O repasse ao fundo ocorre conforme o cronograma de amortização da debênture sênior.

Cada debênture adquirida possui regras próprias de amortização, definidas em sua respectiva escritura, as quais são estruturadas de forma compatível com o cronograma de amortização das cotas sênior do Fundo, contribuindo para o alinhamento de prazos e para a previsibilidade dos fluxos de caixa. No entanto, caso haja atraso ou postergação de pagamento das debêntures pode refletir em um risco de liquidez para as cotas do fundo.

O risco de liquidez da Classe decorre principalmente do prazo e do desempenho de pagamento dos Direitos Creditórios, das regras de amortização e resgate e da capacidade de geração de caixa do portfólio. Por

se tratar de fundo fechado, o resgate das cotas ocorre apenas no cronograma estabelecido ou em caso de liquidação antecipada, sendo os pagamentos aos cotistas condicionados à existência de resultados e de recursos suficientes. Para fins de gestão de caixa, a parcela do patrimônio não alocada em Direitos Creditórios pode ser aplicada em ativos de maior liquidez, embora possam existir riscos de indisponibilidade temporária dos recursos.

A estrutura contempla a segregação dos recursos do lastro em conta de patrimônio separado da Emissora, bem como hipóteses de vencimento antecipado em casos de descumprimento de subordinação, deterioração relevante do portfólio, fraude ou falhas relevantes. Adicionalmente, prevê a obrigação de recompra pelo Originador/Cedente em situações de fraude ou má formalização do lastro. O portfólio subjacente deve ainda observar parâmetros mínimos de qualidade e concentração, incluindo vencimento médio máximo, limites de inadimplência (30+ e 90+), limites de concentração por Cedente e por Devedor, concentração das maiores exposições e limites para os índices de recompra mensal e médio.
O prazo de carência de 24 meses para pagamento da cota sênior, representa um baixo risco de liquidez, frente ao prazo médio de aproximadamente de 30 dias.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Liberum Ratings está comprometida com o investimento responsável e sustentabilidade. Em conformidade com as Recomendações da CVM e o Código Brasileiro de Governança Corporativa da ANBIMA, avaliamos as principais práticas de governança (ESG) dos FIDCs classificados e suas Partes Relacionadas, sendo a primeira agência global de rating a assinar os Principles for Responsible Investment (PRI) da ONU em 2012 e signatária também do Pacto Global.

A Coruja Capital Investimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.741.640/0001-30. Atua como consultora especializada, prestando suporte técnico na análise, estruturação e acompanhamento de operações de crédito. Constituída em 2021, a instituição desempenha suas atividades com foco na avaliação de risco, na adequada formalização dos direitos creditórios e no cumprimento dos critérios e limites estabelecidos nos regulamentos aplicáveis.

A Coruja é uma fintech que oferece soluções voltadas à simplificação do acesso a crédito e à gestão de caixa para empresas, com foco em PMEs e empreendedores. Por meio de uma plataforma integrada, disponibiliza produtos como antecipação de recebíveis (boletos, cartão e contratos), soluções de cobrança via boleto e Pix, adquirência digital e conta digital, buscando aumentar a previsibilidade do fluxo de caixa e reduzir fricções operacionais na rotina financeira dos clientes.

O Regulamento estabelece que a Coruja Capital deverá contar, em sua composição organizacional, com as Pessoas-chave Coruja, definidas como os profissionais responsáveis pela tomada de decisão, direta ou indiretamente, sobre toda e qualquer atividade prestada ao Fundo e às respectivas Classes.

CONSIDERAÇÕES DO RATING

Direitos creditórios. Nos termos das Cláusulas 11.1 e 11.1.1 do Regulamento, a Classe poderá adquirir Direitos Creditórios Estruturados (p.ex., debêntures, CRs, notas comerciais, cotas de FIDC e outros valores mobiliários de securitização, desde que não lastreados em direitos creditórios não padronizados), cujo lastro deverá ser composto por Direitos

Creditórios Subjacentes (p.ex., duplicatas e unidades de recebíveis). Conforme as Cláusulas 11.1.2 e 11.1.2.1, é vedada a aquisição direta de Direitos Creditórios Subjacentes pela Classe, salvo se recebidos por dação em pagamento em decorrência da liquidação de Direitos Creditórios Estruturados, hipótese em que o instrumento de aquisição deve mencionar expressamente a operação de dação em pagamento.

Tokens. No contexto do Fundo, a denominação Direitos Creditórios Estruturados refere-se a debêntures estruturadas cujo lastro é composto por pools de direitos creditórios previamente constituídos e adquiridos pela AMFI Consulting Ltda., organizados por meio de instrumentos que utilizam representação digital e smart contracts em blockchain para fins de redução de custos operacionais e de maior controle, tratando esses ativos sob a ótica de valores mobiliários e direitos creditórios estruturados, conforme a regulamentação vigente. Nesse sentido, a análise realizada pela Liberum Ratings se restringe à avaliação econômico-financeira, contratual e estrutural das operações, considerando critérios de elegibilidade, subordinação, concentração e mecanismos de mitigação de risco previstos no Regulamento, não abrangendo a avaliação dos riscos tecnológicos associados à representação digital, à infraestrutura de blockchain, aos smart contracts ou a eventuais impactos correlatos decorrentes dessa tecnologia.

Características do Portfólio. Os ativos que compõem o lastro dos Direitos Creditórios Estruturados constituem, conjuntamente, o “Portfólio”, que deverá cumprir os seguintes critérios mínimos: deverá apresentar vencimento médio máximo de 90 dias corridos. O percentual máximo de inadimplência permitido será de até 5,0% para créditos com atraso superior a 30 dias e de até 2,0% para créditos com atraso superior a 90 dias. Em termos de concentração, a exposição máxima a um único Cedente não poderá exceder 35,0% do valor do Portfólio, enquanto a concentração em um único Devedor ficará limitada a 15,0% do valor do Portfólio. A concentração dos 10 maiores Cedentes não poderá ultrapassar 80,0% do valor do Portfólio, e a dos 10 maiores Devedores, 50,0% do valor do Portfólio. Adicionalmente, a concentração dos 3 maiores Devedores deverá ser igual ou inferior à respectiva estrutura de subordinação do Direito Creditório Estruturado. Por fim, o Índice de Recompra Mensal deverá ser igual ou inferior a 20,0%, e o Índice de Recompra Médio, apurado conforme o Regulamento, deverá permanecer igual ou inferior a 10,0%.

Subordinação. A estrutura de proteção é fortalecida por um arranjo em duas camadas de subordinação. No nível dos ativos (debêntures) integrantes da carteira, observa-se subordinação júnior mínima de 20%, admitindo-se, em casos específicos, operações com subordinação mínima de 15%. Adicionalmente, no regulamento do próprio FIDC há subordinação mínima de 10%, o que adiciona uma segunda camada de reforço de crédito e, em conjunto pode chegar até 30% de subordinação para as cotas superiores.

Critérios de elegibilidade. No caso de Direitos Creditórios Estruturados, o Regulamento permite que a Classe aloque até 100% do PL nessa modalidade. Exige-se que a Emissora e o Originador sejam pessoas jurídicas brasileiras com objeto social ligado à securitização e que exista securitizadora-chave com atribuições operacionais e de controle do lastro (incluindo, quando aplicável, procedimentos de registro em entidade competente). Não há limite de concentração por originador descrito em regulamento, podendo concentrar até 100% do PL. Contudo, ao atingir PL de R$ 100 milhões, passa a vigorar limite de 25% por originador.

Há limite global de concentração por Cedente, de até 10% do PL durante 6 meses a partir de 21/08/2025 e, após esse período, de até 5% do PL.
O FIDC não possui prazo médio descrito em regulamento, embora o portfólio deva respeitar o prazo médio de 90 dias corridos.

Os créditos devem estar adimplentes na data da aquisição, ser passíveis de pagamento em Conta Vinculada ou da Classe, estar devidamente formalizados e livres de ônus ou contestações que comprometam sua liquidez e certeza. Além disso, os Cedentes e/ou a Emissora não podem se

encontrar em situações críticas, como falência ou recuperação não homologada.

A Coruja Capital, como consultora especializada ou eventual gestora da carteira da Classe, poderá aprovar exceções ao limite de concentração dos três maiores Devedores, desde que não haja violação das demais características do Portfólio. Para tanto, o Devedor deverá ter faturamento mínimo anual de R$ 1.000.000.000,00 e atender a pelo menos uma das condições previstas, consideradas em nível de grupo econômico.

Liquidez. O risco de liquidez da Classe decorre do desempenho e do prazo dos Direitos Creditórios e das regras de amortização e resgate. Por se tratar de fundo fechado, os pagamentos aos cotistas dependem da geração de caixa do portfólio e da existência de recursos disponíveis. A estrutura prevê segregação do lastro, mecanismos de proteção como vencimento antecipado e obrigação de recompra, além de parâmetros mínimos de qualidade, concentração e inadimplência do portfólio.
Cada debênture adquirida possui regras próprias de amortização, definidas em sua respectiva escritura, as quais são estruturadas de forma compatível com o cronograma de amortização das cotas sênior do Fundo, contribuindo para o alinhamento de prazos e para a previsibilidade dos fluxos de caixa.

Consultora. A Coruja Capital Investimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.741.640/0001-30. Atua como consultora especializada, prestando suporte técnico na análise, estruturação e acompanhamento de operações de crédito. Constituída em 2021, a instituição desempenha suas atividades com foco na avaliação de risco, na adequada formalização dos direitos creditórios e no cumprimento dos critérios e limites estabelecidos nos regulamentos aplicáveis.

A Securitizadora-chave prevista no Regulamento é a AMFI Consulting Ltda. (CNPJ/MF nº 47.243.468/0001-70), com sede em São Paulo, podendo atuar diretamente ou por terceiros contratados. A AMFI concentra funções operacionais e de controle da securitização, incluindo a organização e manutenção das informações do lastro e suporte aos procedimentos das operações.

Os Direitos Creditórios envolvem debêntures estruturadas lastreadas em pools de recebíveis securitizados pela AMFI, com uso de representação digital e smart contracts, e menção expressa à tokenização. Sendo assim, a classe pode adquirir direitos creditórios estruturados, cujo lastro deve ser composto por direitos creditórios subjacentes, isto é, direitos e títulos representativos de obrigações de pagamento, que podem servir como lastro tokenizado.

Ativos remanescentes. Nos termos do Regulamento, os recursos em dinheiro eventualmente disponíveis na Classe, enquanto não destinados à aquisição de Direitos Creditórios ou à amortização e/ou resgate de cotas, poderão ser mantidos em caixa ou aplicados em: (a) títulos públicos federais; (b) operações compromissadas lastreadas em títulos públicos; (c) títulos de renda fixa de liquidez diária; e (d) cotas de fundos de investimento que invistam exclusivamente nesses ativos. Adicionalmente, tais recursos poderão ser destinados à constituição ou recomposição da Reserva de Encargos e ao pagamento de despesas e encargos da Classe, observada a Ordem de Alocação dos Recursos prevista no Regulamento.

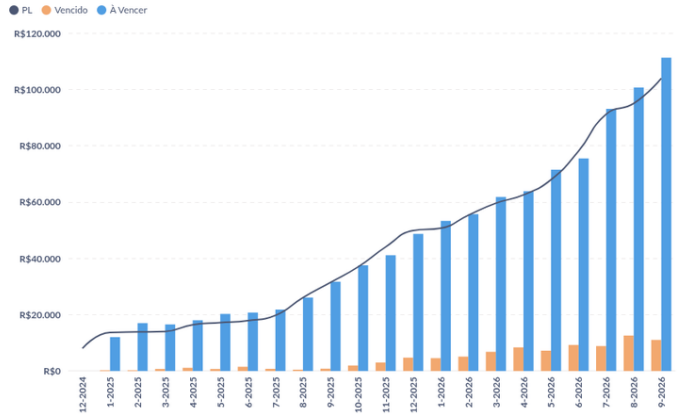
LÂMINAS

Nesta seção são apresentados dados históricos de performance do Fundo, conforme fornecidos à Liberum Ratings por parte de suas respectivas Administradoras. Os dados recebidos são trabalhados pela Liberum para fins de cálculo de diversos indicadores, apresentados em gráficos e tabelas, tal como se segue.

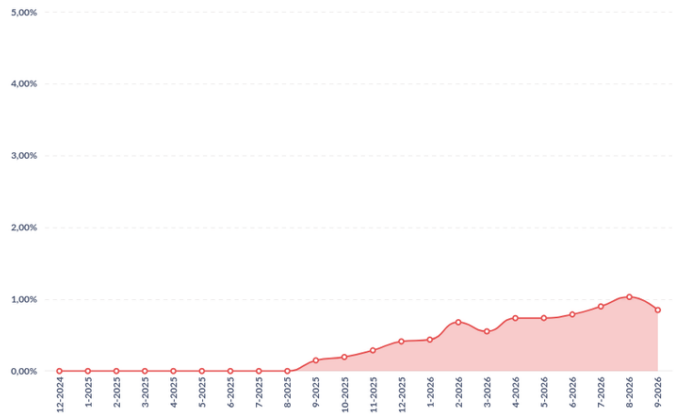
Composição do PL (R$ mil)

Mês	PL (R$)	Créditos AV (R$)	Créditos V (R$)	Op. Comp. (R$)	Fundos de Invest. (R$)	Tít. Públicos (R$)	Tesouraria (R$)	CDB (R$)	Pagar/Receber (R$)	Outros (R$)	PDD (R$)
12-2025	49.850	48.641	4.753	0	52	0	0	0	-3.376	0	-220
1-2026	50.691	53.330	4.566	0	181	0	0	0	-7.133	0	-253
2-2026	55.321	55.653	5.118	0	36	0	25	0	-5.100	0	-412
3-2026	59.582	61.792	6.814	0	36	0	0	0	-8.681	0	-379
4-2026	62.531	63.787	8.396	0	214	0	10	0	-9.344	0	-532
5-2026	67.925	71.486	7.214	0	116	0	0	0	-10.311	0	-581
6-2026	78.081	75.435	9.252	0	107	0	16	0	-6.062	0	-667
7-2026	91.198	93.064	8.850	0	0	0	2.590	0	-12.389	0	-916
8-2026	94.974	100.639	12.588	0	65	0	1	0	-17.153	0	-1.167
9-2026	103.896	111.223	11.042	0	39	0	42	0	-17.412	0	-1.037

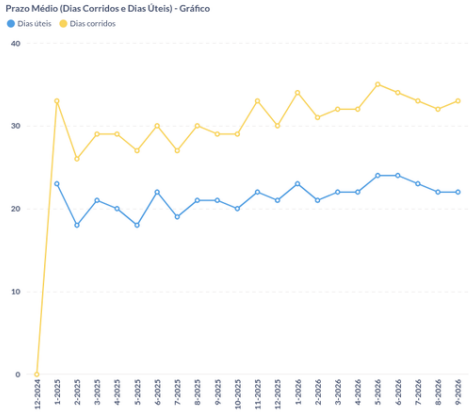
Composição do PL (R$ mil) - Gráfico



PDD (% da Carteira) - Gráfico



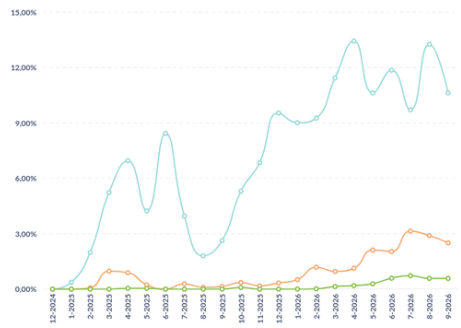
Prazo Médio (Dias Corridos e Dias Úteis) - Gráfico



Créditos a Vencer (R$ mil)

Mês	Total (R$)	Até 30 dias (R$)	De 31 a 60 dias (R$)	De 61 a 90 dias (R$)	Acima de 90 dias (R$)
12-2025	48.641	31.356	11.632	3.246	2.406
1-2026	53.330	30.604	15.148	5.462	2.115
2-2026	55.653	33.054	16.428	4.581	1.590
3-2026	61.792	37.321	17.198	5.077	2.196
4-2026	63.787	39.513	16.601	4.648	3.025
5-2026	71.486	39.543	20.265	7.839	3.839
6-2026	75.435	44.223	19.889	8.585	2.738
7-2026	93.064	54.041	26.464	9.227	3.331
8-2026	100.639	62.192	25.805	9.165	3.476
9-2026	111.223	66.140	30.504	10.675	3.903

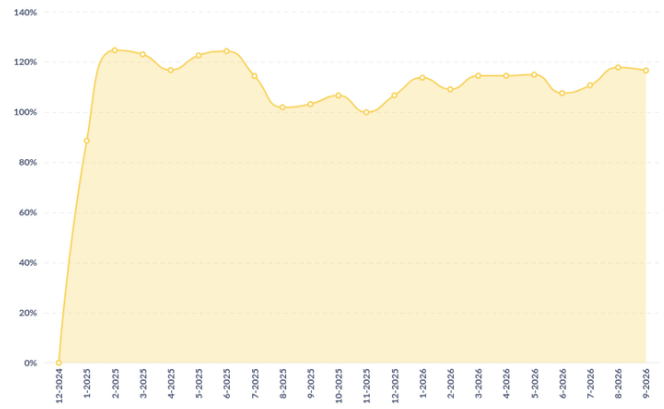
Vencido (% do PL) - Total/Acima de 30 dias/Acima de 90 dias - Gráfico



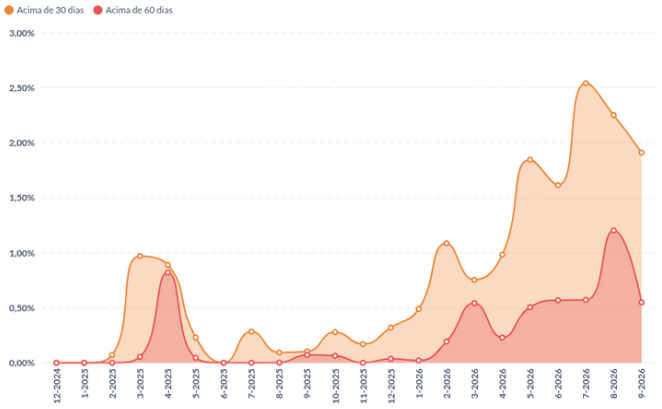
Créditos Vencidos (R$ mil)

Mês	Total (R$)	Até 30 dias (R$)	De 31 a 60 dias (R$)	De 61 a 90 dias (R$)	De 91 a 180 dias (R$)	Acima de 180 dias (R$)
12-2025	4.753	4.587	146	18	0	2
1-2026	4.566	4.307	247	12	0	0
2-2026	5.118	4.464	530	115	10	0
3-2026	6.814	6.244	145	342	83	0
4-2026	8.396	7.688	498	90	120	0
5-2026	7.214	5.777	953	287	197	0
6-2026	9.252	7.664	858	270	428	33
7-2026	8.850	5.991	1.875	318	527	138
8-2026	12.588	9.836	1.091	1.114	351	196
9-2026	11.042	8.442	1.522	473	399	206

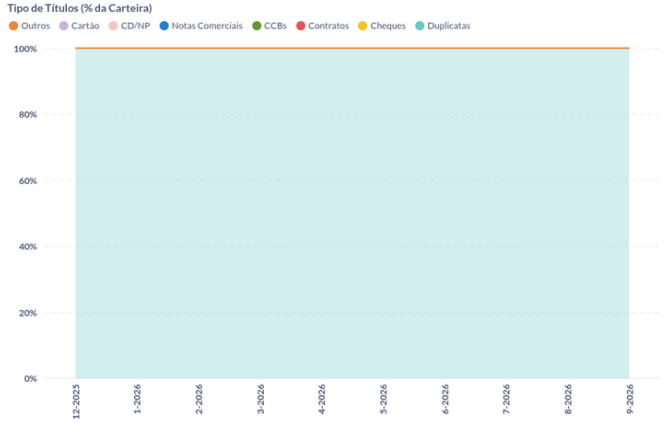
Alocação (Carteira % do PL + PDD)



Vencidos acima de 30 e 60 dias Líquido de PDD (% do PL) - Gráfico



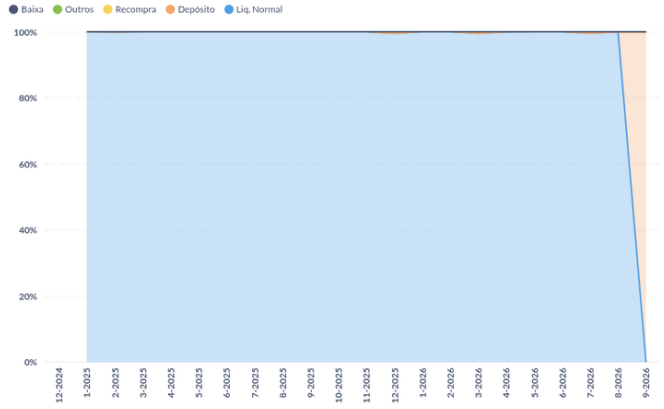
Tipo de Títulos (% da Carteira)



Tipo de Títulos (R$ mil)

Mês	Duplicata	Cheque	Contrato	CCB	Nota Comercial	CD/NP	Cartão Crédito	Outros
12-2025	53.393	0	0	0	0	0	0	0
1-2026	57.895	0	0	0	0	0	0	0
2-2026	60.772	0	0	0	0	0	0	0
3-2026	68.606	0	0	0	0	0	0	0
4-2026	72.183	0	0	0	0	0	0	0
5-2026	78.700	0	0	0	0	0	0	0
6-2026	84.687	0	0	0	0	0	0	0
7-2026	101.913	0	0	0	0	0	0	0
8-2026	113.227	0	0	0	0	0	0	0
9-2026	122.265	0	0	0	0	0	0	0

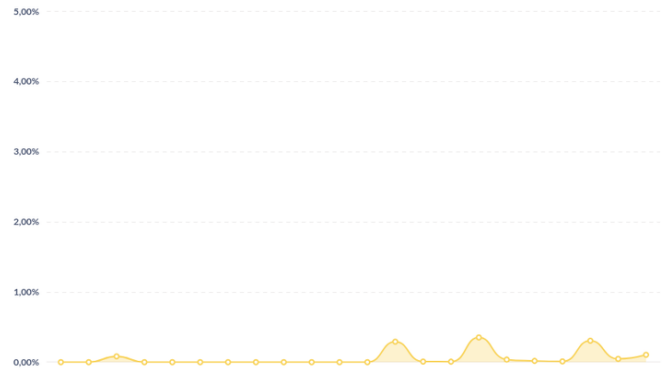
Tipo de Liquidação (% da Liq.) - Percentual Gráfico



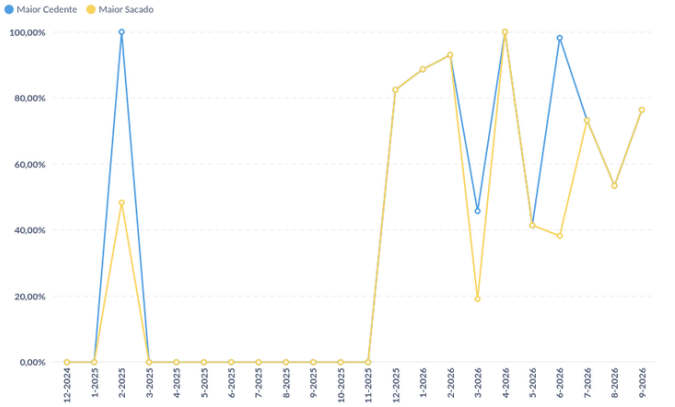
Tipo de Liquidação (% da Liq.)

Mês	Liq. Normal	Depósito	Recompra	Baixa	Outros
12-2025	99,5%	0,0%	0,5%	0%	0,0%
1-2026	100,0%	0,0%	0,0%	0%	0,0%
2-2026	100,0%	0,0%	0,0%	0%	0,0%
3-2026	99,5%	0,0%	0,5%	0%	0,0%
4-2026	99,9%	0,0%	0,1%	0%	0,0%
5-2026	100,0%	0,0%	0,0%	0%	0,0%
6-2026	100,0%	0,0%	0,0%	0%	0,0%
7-2026	99,5%	0,0%	0,5%	0%	0,0%
8-2026	99,9%	0,0%	0,1%	0%	0,0%
9-2026	0,0%	99,9%	0,1%	0%	0,0%

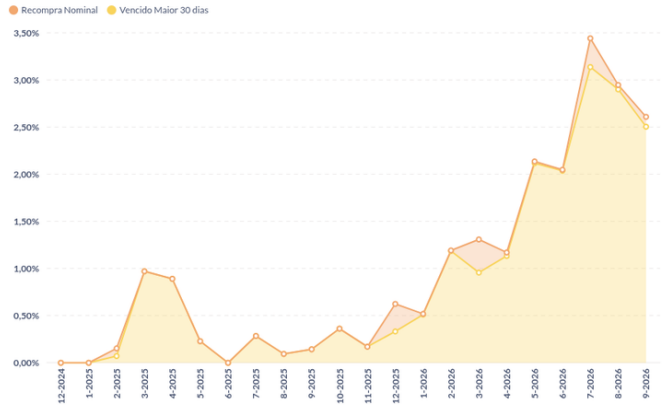
Recompra (% do PL)



Concentração da Recompra (%)



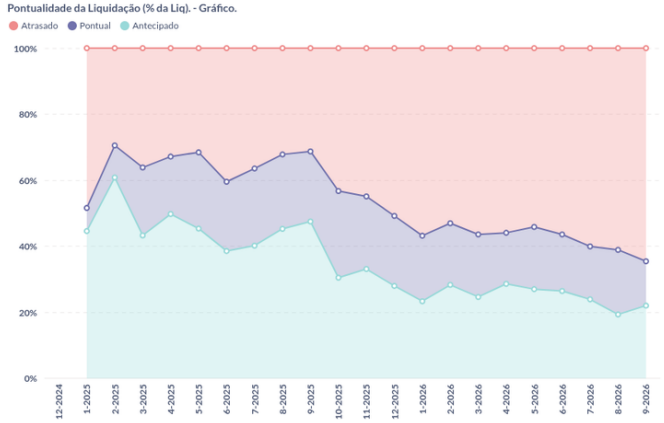
Vencido Acima de 30 dias + Recompra (% do PL)



Recompra e Vencido acima de 30 Dias

Mês	Recompra - Nominal (% do PL)	Vencido > 30 dias (% do PL)	Rec. + Venc > 30 (% do PL)
12-2025	0,3%	0,3%	0,6%
1-2026	0,0%	0,5%	0,5%
2-2026	0,0%	1,2%	1,2%
3-2026	0,4%	1,0%	1,3%
4-2026	0,0%	1,1%	1,2%
5-2026	0,0%	2,1%	2,1%
6-2026	0,0%	2,0%	2,0%
7-2026	0,3%	3,1%	3,4%
8-2026	0,0%	2,9%	2,9%
9-2026	0,1%	2,5%	2,6%

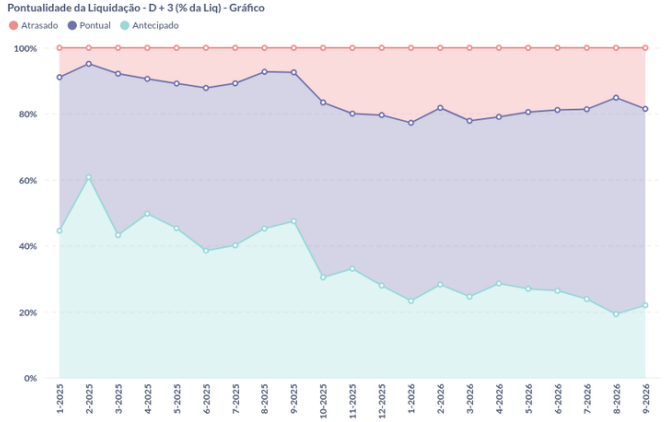
Pontualidade da Liquidação (% da Liq). - Gráfico.



Pontualidade da Liquidação (% da Liq.)

Mês	Antecipado	Pontual	Atrasado
12-2025	28%	21%	51%
1-2026	23%	20%	57%
2-2026	28%	19%	53%
3-2026	25%	19%	56%
4-2026	29%	15%	56%
5-2026	27%	19%	54%
6-2026	26%	17%	56%
7-2026	24%	16%	60%
8-2026	19%	20%	61%
9-2026	22%	13%	65%

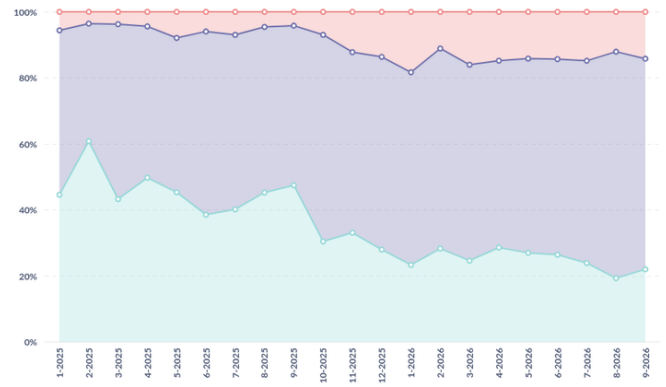
Pontualidade da Liquidação - D + 3 (% da Liq) - Gráfico



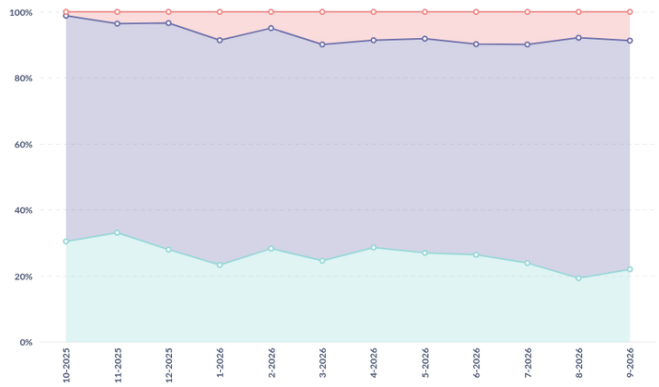
Pontualidade da Liquidação - D+3 (% da Liq.)

Mês	Antecipado	Pontual	Atrasado
12-2025	28%	52%	20%
1-2026	23%	54%	23%
2-2026	28%	53%	18%
3-2026	25%	53%	22%
4-2026	29%	50%	21%
5-2026	27%	54%	19%
6-2026	26%	55%	19%
7-2026	24%	57%	19%
8-2026	19%	66%	15%
9-2026	22%	59%	18%

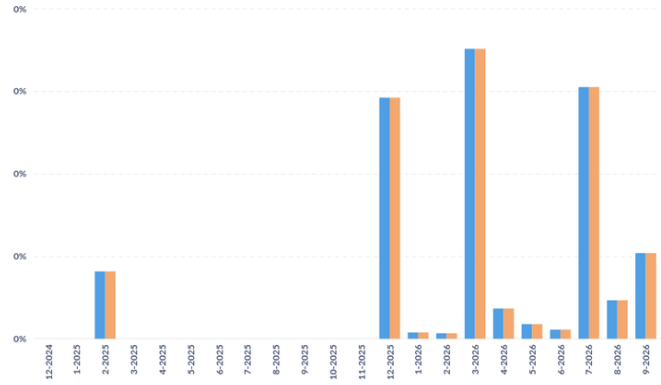
Pontualidade da Liquidação - D+5 (% da Liq.) - Gráfico



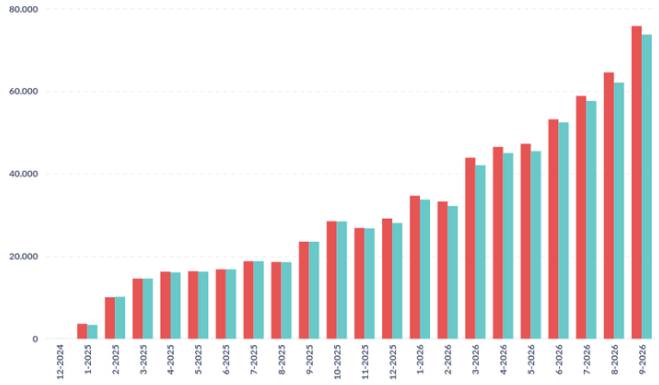
Pontualidade da Liquidação - D+10 (% da Liq.) - Gráfico



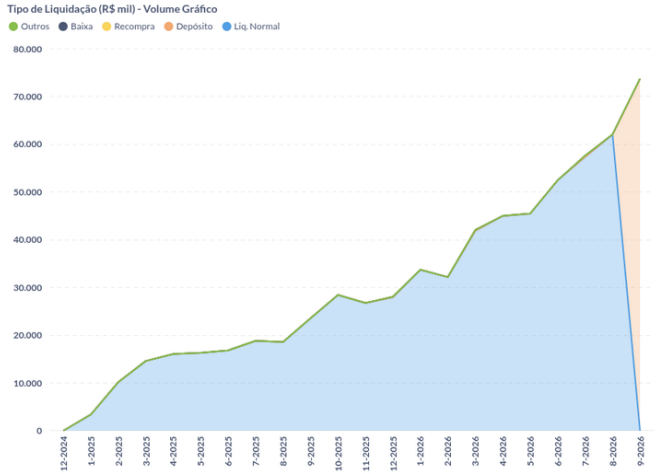
Recompra Nominal vs Contábil - Gráfico



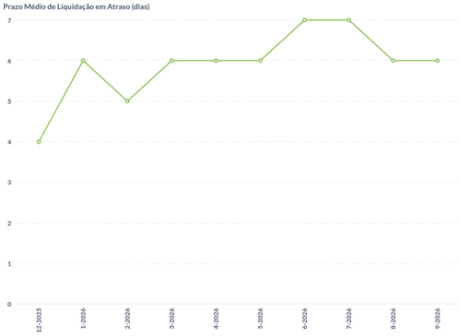
Liquidação Nominal vs Contábil - Gráfico



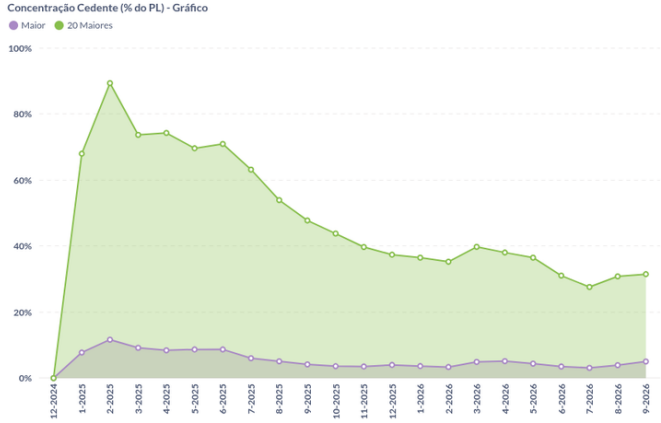
Tipo de Liquidação (R$ mil) - Volume Gráfico



Prazo Médio de Liquidação em Atraso (dias)



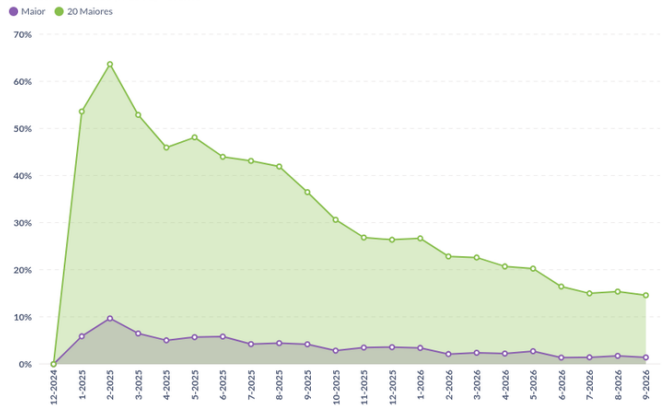
Concentração Cedente (% do PL) - Gráfico



Concentração Cedente (% do PL)

Mês	Maior	5 Maiores	10 Maiores	15 Maiores	20 Maiores
12-2025	4,00%	15,33%	24,71%	31,57%	37,37%
1-2026	3,64%	15,18%	24,43%	30,81%	36,46%
2-2026	3,36%	13,30%	22,59%	29,52%	35,22%
3-2026	4,92%	17,48%	27,31%	34,66%	39,73%
4-2026	5,13%	16,31%	26,44%	32,94%	38,02%
5-2026	4,38%	16,28%	26,01%	31,83%	36,48%
6-2026	3,53%	13,67%	20,89%	26,30%	31,02%
7-2026	3,09%	11,20%	18,05%	23,01%	27,57%
8-2026	3,93%	12,39%	20,01%	25,59%	30,79%
9-2026	5,04%	15,27%	21,94%	27,21%	31,47%

Concentração Sacado (% do PL) - Gráfico



Concentração Sacado (% do PL)

Mês	Maior	5 Maiores	10 Maiores	15 Maiores	20 Maiores
12-2025	3,61%	10,93%	17,54%	22,78%	26,37%
1-2026	3,45%	10,88%	17,72%	22,90%	26,66%
2-2026	2,14%	8,57%	14,31%	18,75%	22,84%
3-2026	2,41%	9,40%	15,18%	19,09%	22,60%
4-2026	2,24%	8,51%	14,05%	17,62%	20,71%
5-2026	2,74%	8,28%	13,10%	17,04%	20,25%
6-2026	1,39%	5,89%	10,17%	13,71%	16,43%
7-2026	1,45%	5,22%	8,95%	12,28%	14,99%
8-2026	1,75%	5,71%	9,52%	12,59%	15,39%
9-2026	1,42%	5,46%	9,18%	12,09%	14,61%

PL das Cotas (R$ mil)

		CORUJA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - ...			
Ano	Mês	FIDC	Mezanino	Senior	Subordinada
2025	12	49.850	1.938	42.868	5.044
2026	1	50.687	1.969	43.509	5.209
	2	55.321	2.353	47.353	5.614
	3	59.582	2.694	50.860	6.028
	4	62.531	2.921	53.285	6.325
	5	67.925	3.364	57.726	6.834
	6	78.081	4.215	65.959	7.907
	7	91.198	5.409	76.573	9.216
	8	94.974	5.729	79.638	9.607
	9	103.896	6.369	87.020	10.506

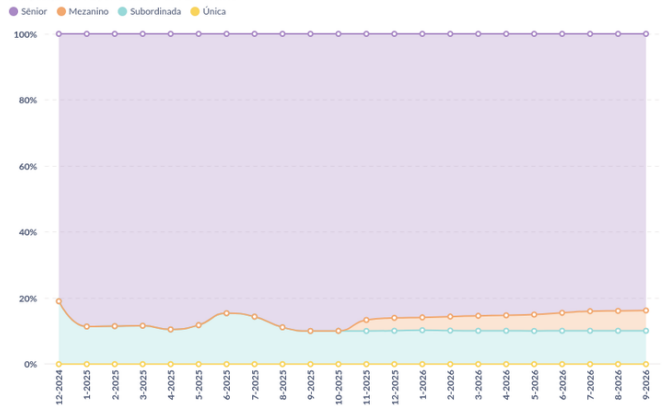
Quantidade de Cotas

		CORUJA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREIT...		
Ano	Mês	Mezanino	Senior	Subordinada
2025	12	1.887,00	36.035,60	3.681,20
2026	1	1.887,00	36.035,60	3.681,20
	2	2.224,00	38.723,60	3.875,06
	3	2.504,00	40.952,60	4.053,13
	4	2.674,00	42.310,60	4.144,50
	5	3.034,00	45.209,56	4.382,47
	6	3.743,00	50.918,05	4.931,47
	7	4.722,00	58.193,00	5.572,60
	8	4.925,00	59.672,00	5.646,40
	9	5.393,00	64.294,84	6.000,26

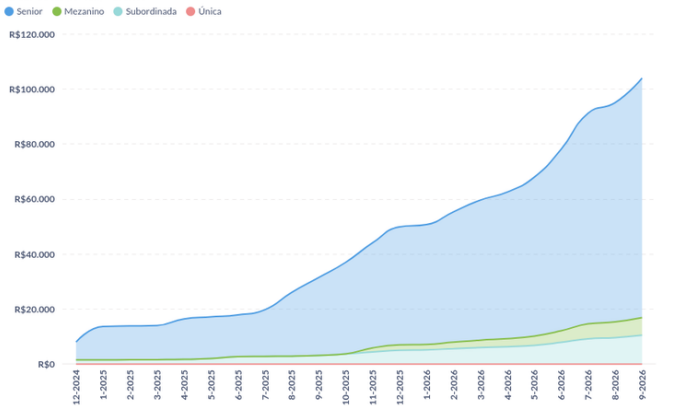
Valor das Cotas (R$)

		CORUJA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREIT...		
Ano	Mês	Mezanino	Senior	Subordinada
2025	12	1.027,09	1.189,59	1.370,26
2026	1	1.043,69	1.207,38	1.415,04
	2	1.058,14	1.222,84	1.448,87
	3	1.075,99	1.241,92	1.487,20
	4	1.092,36	1.259,38	1.526,17
	5	1.108,78	1.276,86	1.559,50
	6	1.126,22	1.295,40	1.603,33
	7	1.145,49	1.315,84	1.653,87
	8	1.163,20	1.334,59	1.701,45
	9	1.181,05	1.353,46	1.750,99

Composição do PL por Classe (% do PL) - Gráfico



PL das Cotas (R$ mil) - Gráfico



Subordinação (% do PL)

Mês-Ano	Sub. Efetiva Sênior	Sub. Mínima Sênior	Sub. Efetiva Mezanino	Sub. Mínima Mezanino	Sub. Efetiva Mezanino Master HY	Sub. Mínima Mezanino Master HY	Sub. Efetiva Mezanino HY	Sub. Mínima Mezanino HY	Sub. Efetiva Mezanino Pref.	Sub. Mínima
12-2025	14.01%	10,00%	10.12%	10,00%	-	-	-	-	-	
1-2026	14.16%	10,00%	10.27%	10,00%	-	-	-	-	-	
2-2026	14.40%	10,00%	10.15%	10,00%	-	-	-	-	-	
3-2026	14.64%	10,00%	10.12%	10,00%	-	-	-	-	-	
4-2026	14.79%	10,00%	10.12%	10,00%	-	-	-	-	-	
5-2026	15.01%	10,00%	10.06%	10,00%	-	-	-	-	-	
6-2026	15.53%	10,00%	10.13%	10,00%	-	-	-	-	-	
7-2026	16.04%	10,00%	10.11%	10,00%	-	-	-	-	-	
8-2026	16.15%	10,00%	10.12%	10,00%	-	-	-	-	-	
9-2026	16.24%	10,00%	10.11%	10,00%	-	-	-	-	-	

Captações (R$)

		CORUJA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREIT...		
Ano	Mês	Mezanino	Senior	Subordinada
2025	12	442.358	4.086.540	470.021
2026	1	0	0	0
	2	351.992	351.992	274.399
	3	297.638	2.737.289	259.643
	4	183.887	1.694.783	137.006
	5	396.411	3.677.966	367.392
	6	792.426	7.342.978	867.607
	7	1.114.096	9.510.090	861.980
	8	235.442	1.968.561	124.874
	9	546.979	0	608.873
Total geral		**4.361.230**	**31.370.199**	**3.971.795**

Resgates, Amortizações e Juros (R$)

		CORUJA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREIT...		
Ano	Mês	Mezanino	Senior	Subordinada
2025	12	0	0	0
2026	1	0	0	0
	2	0	0	0
	3	0	0	0
	4	0	0	0
	5	0	0	0
	6	0	0	0
	7	0	0	0
	8	0	0	0
	9	0	6.206.499	0
Total geral		**0**	**6.206.499**	**0**

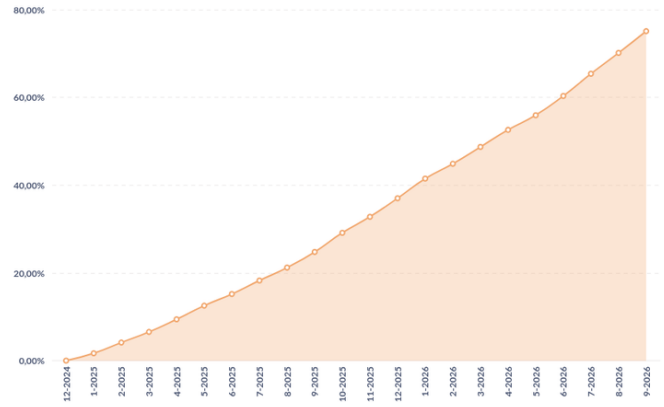
Quantidade de Cedentes e Sacados

Mês-Ano	Cedentes	Sacados
12-2025	387	1.870
1-2026	416	2.315
2-2026	454	2.558
3-2026	474	3.254
4-2026	509	3.743
5-2026	539	3.815
6-2026	591	4.258
7-2026	693	4.768
8-2026	721	5.155
9-2026	739	5.453

Baixado a Prejuízo (R$ mil)

Mês	Saldo (R$)	Incremento Mês (R$)
1-2026	0	0
2-2026	0	0
3-2026	0	0
4-2026	0	0
5-2026	0	0
6-2026	0	0
7-2026	0	0
8-2026	0	0
9-2026	0	0

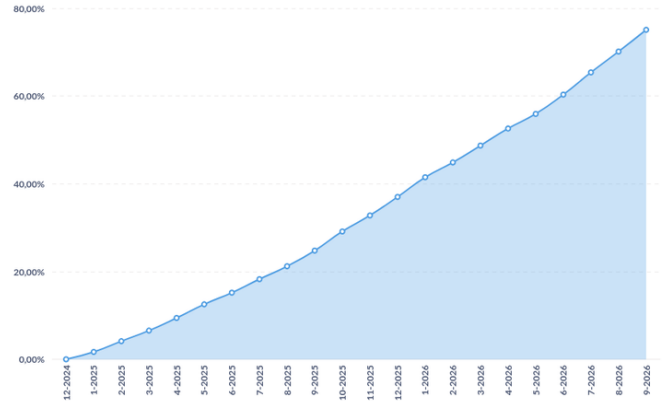
Rentabilidade Mensal Acumulado (%) - Gráfico



Rentabilidade Mensal (%)

Mês	Subordinada	Única	CDI
12-2025	3,2%	0,0%	1,22%
1-2026	3,3%	0,0%	1,16%
2-2026	2,4%	0,0%	1,00%
3-2026	2,6%	0,0%	1,21%
4-2026	2,6%	0,0%	1,09%
5-2026	2,2%	0,0%	1,07%
6-2026	2,8%	0,0%	1,12%
7-2026	3,2%	0,0%	1,22%
8-2026	2,9%	0,0%	1,09%
9-2026	2,9%	0,0%	1,08%

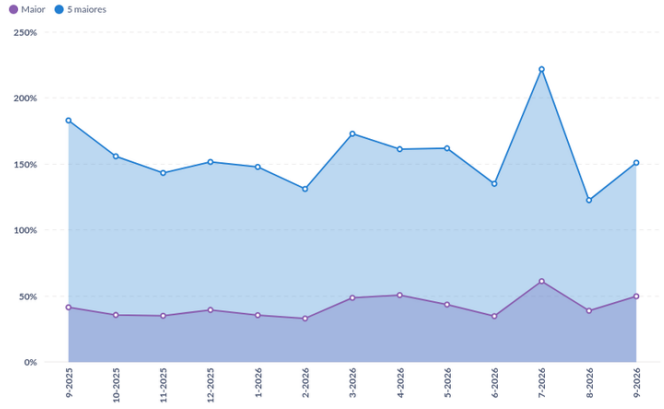
Resultado Mensal Acumulado (%) - Gráfico



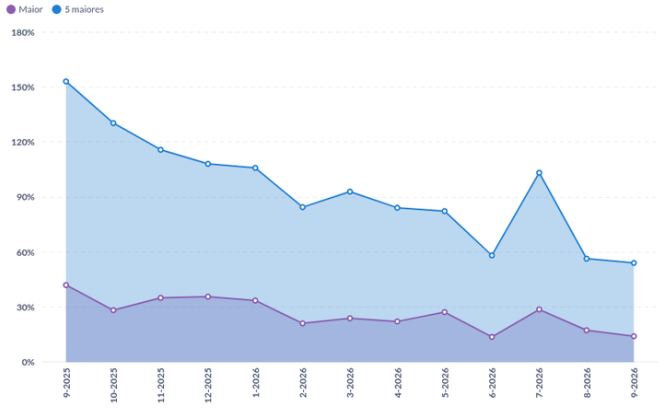
Resultado Mensal (%)

Mês	Subordinada	Única	CDI
12-2025	3,2%	0,0%	1,22%
1-2026	3,3%	0,0%	1,16%
2-2026	2,4%	0,0%	1,00%
3-2026	2,6%	0,0%	1,21%
4-2026	2,6%	0,0%	1,09%
5-2026	2,2%	0,0%	1,07%
6-2026	2,8%	0,0%	1,12%
7-2026	3,2%	0,0%	1,22%
8-2026	2,9%	0,0%	1,09%
9-2026	2,9%	0,0%	1,08%

Concentração Cedente (% do PL Subordinada)



Concentração Sacado (% do PL Subordinada)



CRITÉRIOS DA ANÁLISE

METODOLOGIA UTILIZADA

Metodologia(s) Liberum Ratings para esta(s) e demais classes de ativos. Saiba mais em: https://www.liberumratings.com.br/metodologia

ESCALAS DE AVALIAÇÃO

Escalas Liberum Ratings de Curto Prazo e Longo Prazo (Local), Local x Global, e Qualidade de Gestão e Recursos. Saiba mais em: https://www.liberumratings.com.br/metodologia

FREQUÊNCIA DE MONITORAMENTO

A política de monitoramento de ratings para esta(s) classe(s) de ativo(s) é descrita na Metodologia de Ratings disponível no site da Liberum Ratings. Saiba mais em: https://www.liberumratings.com.br/metodologia

PROCESSO DE DILIGÊNCIA SOBRE OS ATIVOS AVALIADOS

A presente avaliação se apoiou, entre outros, no uso de bases de dados históricas e comparativas para este tipo de ativo e o uso de modelos de análise proprietários, os quais consideram aspectos qualitativos e quantitativos especificamente associados a este tipo de ativo. O sufixo utilizado pela Liberum Ratings ao lado dos ratings atribuídos, representa a(s) classe(s) de ativo(s) avaliado(s).

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Privacidade e segurança são prioridades e nos comprometemos com a transparência do tratamento de dados pessoais dos nossos usuários/clientes. Por isso, estamos sob as normas da Constituição Federal de 1988 (art. 5º, LXXIX; e o art. 22º, XXX – incluídos pela EC 115/2022), das normas de Proteção de Dados (LGPD, Lei Federal 13.709/2018), das disposições consumeristas da Lei Federal 8078/1990 e as demais normas do ordenamento jurídico brasileiro aplicáveis.

DECLARAÇÕES REGULAMENTARES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A Liberum Ratings está avaliando esta espécie de ativo financeiro pela primeira vez? Não
- Esta classificação foi comunicada a entidade avaliada ou partes relacionadas a ela e em decorrência desse fato, a nota atribuída foi alterada antes da emissão deste relatório? Não
- Informações posteriores a essa data podem causar a alteração da classificação ou dos fundamentos expostos neste relatório.
- As informações disponíveis para a emissão da classificação e, consequentemente, deste relatório foram consideradas suficientes e alinhadas com os requerimentos metodológicos aplicáveis para a mesma. As informações utilizadas foram encaminhadas pelo Administrador do Fundo, pelo Custodiante e pelo Consultor dos Direitos Creditórios. Também foram utilizadas informações de domínio público e privado.
- A Liberum Ratings prestou outros serviços para a entidade avaliada nos últimos 12 meses? Não
- Houve serviços prestados por partes relacionadas da Liberum Ratings para entidade avaliada nos últimos 12 meses? Não
- A classificação de risco foi contratada por terceiros, outros que a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? Não
- A entidade avaliada ou parte a ela relacionada é responsável por mais de 5% da receita anual da Liberum Ratings? Não.A Liberum Ratings publica anualmente a lista de entidades que representam mais do que 5% do seu faturamento em seu Formulário do Anexo 13. Acesse o formulário no site www.liberumratings.com.br.
- A Liberum Ratings, seus analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão de uma determinada classificação de risco, seus cônjuges, dependentes ou companheiros, tem, direta ou indiretamente, interesses financeiros e comerciais relevantes em relação à entidade avaliada? Não
- Os analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco tem vínculo com pessoa natural que trabalhe para a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? Não
- Os procedimentos adotados para a emissão desta classificação de risco e emissão de relatório de rating estão enquadrados nos critérios estipulados no Código de Conduta desta Agência bem como nos seus procedimentos de Controles Internos e o Compliance.
- A estrutura da operação avaliada apresenta concentração superior a 50% em um único devedor e/ou coobrigado? Não
- Há informação suficiente para a análise dos principais aspectos de governança corporativa do devedor e/ou coobrigado da operação? Não
- Este relatório padrão foi desenvolvido com o suporte de técnicas avançadas de machine learning? Não

A Liberum Ratings Serviços Financeiros Ltda. (Liberum Ratings) emite seus pareceres, opiniões e demais materiais com base em informações encaminhadas por terceiros, dados que são considerados confiáveis e precisos. No entanto, há a possibilidade de erros de ordem humana, técnica ou de qualquer outra índole na elaboração e transmissão dessas informações. Nesses casos, a Liberum Ratings não faz nenhuma representação, nem avaliza, garante ou se responsabiliza - de forma explícita ou implícita – por erros ou omissões nos dados recebidos, ou, ainda, sobre a exatidão, completude, resultados, abrangência e integridade dos mesmos.

Também não se responsabiliza por erros, omissões, resultados de opiniões ou análises que derivem de tais informações. O processo de análise utilizado pela Liberum Ratings não compreende a auditoria ou a verificação sistemática de tais informações. Eventuais investigações para a checagem desses dados variam, dependendo de fatos e circunstâncias.

Sob nenhuma circunstância, a Liberum Ratings, seus diretores, empregados, prestadores de serviços ou agentes serão responsabilizados civilmente ou de qualquer outra forma por quaisquer danos diretos, indiretos ou compensações, incluindo, mas não se limitando, a perda de dinheiro, lucros ou good will; pelo tempo perdido durante o uso ou impossibilidade de uso do website ou durante o prazo necessário para avaliação das informações recebidas e na elaboração das análises e opiniões, divulgadas ou não em seu website; por ações ou decisões tomadas com base nas opiniões da Liberum Ratings e demais informações veiculadas pelo seu website; por erros em quaisquer circunstâncias ou contingências, de controle ou não da Liberum Ratings e de seus agentes, originados pela comunicação, análise, interpretação, compilação, publicação ou entrega de quaisquer informações contidas e/ou disseminadas pelo website da Liberum Ratings.

Os ratings e quaisquer outras opiniões emitidas pela Liberum Ratings, ou outros materiais, são disponibilizados em seu website (www.liberumratings.com.br). Tais publicações são meras opiniões e devem ser interpretadas como tal. De nenhum modo e sob nenhuma circunstância devem ser consideradas como fatos ou verdades sobre a capacidade de crédito do emissor ou ativo financeiro (de crédito ou de qualquer outra índole) avaliado. Portanto, não representam, de nenhuma forma, recomendação para aquisição, venda ou manutenção de ativos em portfólio. Desse modo, as avaliações emitidas pela Liberum Ratings não são, nem substituem, prospectos ou demais informações, obrigatórias ou não, fornecidas ou apresentadas aos investidores e seus agentes na venda ou distribuição de ativos financeiros. Em razão de mudanças e/ou indisponibilidade de informações tidas como necessárias para a emissão e descontinuidade do monitoramento do rating, ou outros fatores considerados pertinentes, as classificações de risco emitidas pela Liberum Ratings podem ser alteradas, suspensas ou retiradas a qualquer momento. Os ratings públicos emitidos pela Liberum Ratings são atualizados em seu website (www.liberumratings.com.br).

Na maior parte dos casos, os trabalhos realizados pela Liberum Ratings são remunerados pelos emissores, estruturadores ou garantidores dos ativos avaliados.

Liberum Ratings

contato@liberumratings.com.br
+55 (11) 3165-4222
Rua Bandeira Paulista, N° 530, Conjunto 53, Itaim Bibi
São Paulo - SP, CEP: 04532-001